

PORTARIA Nº 338/GD-SEDEC/MT

Institui o Grupo de Trabalho Interno para atualização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos e Coordenação do Mapeamento de Processos das Áreas Finalísticas da SEDEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições, legais;

Considerando a necessidade de atualizar o Manual Técnico de Processos e Procedimentos e da Coordenação do Mapeamento de Processos das Áreas Finalísticas da SEDEC;

Considerando o Planejamento Estratégico da SEDEC 2025-2030, e suas orientações estratégicas: missão, visão, valores, mapa estratégico e estrutura de monitoramento e avaliação;

Considerando a necessidade de se implementar e sistematizar o processo de atualização e padronização conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21/2020/SEPLAG.

Considerando a necessidade de nomeação dos membros do Grupo de Trabalho para a esse fim;

RESOLVE:

Art 1º Instituir o GT- Grupo de Trabalho para a revisão e adequação do Manual Técnico de Processos e Procedimentos até dezembro de 2026, bem como, da coordenação do Mapeamento de Processos das ÁREAS FINALISTICAS da SEDEC;

PARÁGRAFO ÚNICO: Utilizar-se da metodologia e dos instrumentos dispostos na Instrução Normativa que enfatiza a padronização a ser seguida pelas entidades do Poder Executivo Estadual na atualização e elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos.

Artº 2º Nomear os membros do Grupo de Trabalho para atualização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos e Coordenação do Mapeamento de Processos das Áreas Finalísticas da Secretaria de Estado de Mato Grosso - SEDEC, conforme designados:

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Elaine Boa Sorte Aquino

Paula Luciana da Silva

Gabinete do Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Incentivos Programáticos

Adoniram Judson Almeida de Magalhães

Paulo Vitor Borges Portella

Gabinete do Secretário Adjunto de Mineração

Daniela MARques Godinho

José Roberto Fernando de Campos

Gabinete do Secretário Adjunto de Agronegócio, Crédito e Energia

Miriam Ligia moreira Haddad Dália

Rosiane Tapajós da Silva

Gabinete do Secretário de Turismo

Reinaldo Vaz Guimarães

Mamede Roder Neto

Parágrafo Único: Os trabalhos serão coordenados pelo Núcleo de Gestão Estratégica da SEDEC - NGER, designados nesta portaria como representantes do Gabinete de Direção.

Art 3º O Grupo de Trabalho terá prazo de 12 meses, a contar da data da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos, sendo permitida a prorrogação do prazo por mais 60 dias.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento de Econômico

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 559f8cc8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar